

Aviso Externo 09/2026

RESULTADO FINAL

Em conformidade com o **subitem 6.5 do item DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO do Aviso na Íntegra nº 09/2026**, informamos que, para a classificação, foram adotados os **critérios de desempate**, visto que candidatos ficaram com a mesma nota ao final das etapas.

“6.5. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver); b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista (quando houver); c) Maior tempo de experiência profissional no cargo; d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática (quando houver); e) Maior pontuação na etapa de Dinâmica de Grupo (quando houver); f) Maior nível de escolaridade.”

Considerando que 2 candidatos(as) obtiveram nota igual ao final das etapas, fez-se necessário aplicar os critérios de desempate, sendo considerado o **item c) do subitem 6.5**, para classificação dos aprovados, respeitando o critério estabelecido no aviso e garantindo o princípio da isonomia. Reforçamos que essa decisão tem como objetivo assegurar lisura, equidade e transparência em todas as etapas do processo seletivo.

Assistente I – Operador de Telemarketing - Natal/RN		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	JACKSANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	10,0
2º	RAISA SILVA DA COSTA ALVES	9,5
3º	ADRIANA MENESES WERNECK FREITAS	9,0
4º	KAYQUE WIGNO DE OLIVEIRA MATIAS	9,0
5º	IRANA SOARES ARRUDA	8,8
6º	VANESSA BARBOSA LOPES	8,7
7º	JOSE DANIEL DE SOUSA CARNEIRO	7,8
8º	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS COSTA DE MEDEIROS	7,6
9º	VICTOR SAATMAM GOMES DE ALMEIDA	7,5
10º	ANA PAULA ANDRADE	7,3
11º	ITANATHAN KENNETH SILVA DE BARROS	7,2

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 09/2026.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “DA CONTRATAÇÃO” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 12 (doze) meses do certame.